

Notificamos o estabelecimento BELLEGARDE & BIANCO MEDICINA CAPILAR LTDA - ME (Processo n.º 184/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Processo 184/2025 de Incineração, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
 Processo: 745/2012 (APF 540/2025) - DROGARIA MULTIFARMA LTDA - ME
 Responsável Técnico: GERLANIA ALVES DE SOUZA
 Processo: 005/2025 (APF 737/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S.A
 Responsável Técnico: STEPHANIE GONÇALVES DE ABREU CARVALHO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 776/2021 (APF 745/2025) - DI MARO COSMETICO LTDA
 Processo: 418/2013 (APF 744/2025) - DI MARO COSMÉTICO LTDA
 Processo: 532/2023 (APF 683/2025) - DROGARIA AMIGOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 359/2024 - DROGARIA OUTRAFARMA
 POPULAR LTDA
 Processo: 005/2025 - DROGARIA SÃO PAULO S.A

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
SANITÁRIA - DEFERIDA**
Processo: 745/2012 (APF 1361/2024) - DROGARIA
MULTIFARMA LTDA – ME
Processo: 318/2009 (APF 1709/2024) - METALLINK
PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA
 Processo: 008/R - ANDREZZA FACCI ALVES DOS SANTOS
 Numeração fornecida: 10.216.351 a 10.216.400 série F de B2

**INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE
LAVRATURA
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP 5417/2025).**

1ª INSTÂNCIA					
Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
92/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	CENTRO AUTOMOTIVO DA PRATA COM DE PEÇAS E SERV. MEC. LTDA-ME	5.47368-5
91/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.60391-9
121/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	EDREI - ADM. DE BENS, PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	4.46611-2
75/2025	NÃO POSSUIR DOCUMENTOS FISCAIS NA FORMA DA LEI	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 (alterado pela a Lei Complementar nº 152/2004)	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
119/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	GOLDEN GATE TECNOLOGIA LTDA - ME	4.79695-5

2ª INSTÂNCIA					
Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
83/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	SF POINTER TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A	5.89789-1
69/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	CONDOMINIO MARSELHA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	4.88649-1
48/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	INFACE LTDA	4.8K402-2
58/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	E2X LTDA	5.AW786-5
52/2025	DEIXAR DE ATENDER INTIMAÇÕES	R\$ 731,10	Parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 118/2002 e subsequentes alterações.	LIDERA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.92591-9
77/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 118/2002 e subsequentes alterações.	LIDERA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.92591-9
386/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.263,60	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	2C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES FINOS LTDA	5.60958-5
300/2024	DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS.	R\$ 1.401,90	Artigo 26 do Decreto 6.516/2008	ALFA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	5.93149-2
70/2025	DEIXAR DE COMUNICAR NO PRAZO ALTERAÇÃO DO USUÁRIO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	EDUARDO TADEU NAGAISHI ME	5.21025-1
388/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.263,60	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	QUASAR GENERATION E-SPORTS LTDA - EPP	4.89634-2

Gustavo César
Secretário

SECULT SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SECULT/Nº 039, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria Secult/nº 038, de 10 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial de Barueri-JOB, edição 1.887, página 5:

Onde lê-se: Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021
Leia-se: Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025

II – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 11 de junho de 2025.
JEAN FABIAN DAUD GASPAR
Secretário de Cultura e Turismo

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR DE LOTES – DEFERIDA
Protocolo: 057.339/2024 - Interessado: Lídia Ribeiro de Oliveira e Outros

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 120.855/2024 - Interessado: Antônio Igoe
Protocolo: 051.427/2025 - Interessado: Valtencir Ferreira de Freitas do Nascimento
Protocolo: 089.162/2025 - Interessado: José Milton Pereira da Silva
Protocolo: 091.497/2025 - Interessado: José Vilmar ada Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR DE LOTES SUBSTITUTIVO – COMUNICADO
Protocolo: 007.789/2025 - Interessado: José Onésio de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
Protocolo: 012.465/2024 - Interessado: Futura 32 SPE Empreendimentos Ltda
Protocolo: 021.910/2024 - Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Protocolo: 142.086/2024 - Interessado: JMF 9 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 175.042/2024 - Interessado: José Marcos dos Santos
Protocolo: 180.477/2024 - Interessado: Comércio de Aneia e Pedra Souza Ltda - EPP
Protocolo: 080.125/2025 - Interessado: José Henrique Spontão
Protocolo: 104.572/2025 - Interessado: Roc 2 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - COM ANÁLISE PRÉVIA OU COM CERTIDÃO DE DIRETRIZES – COMUNICADO
Protocolo: 008.837/2025 - Interessado: Nor2 Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 024.463/2025 - Interessado: Mariana Botelho Carvalho
Protocolo: 090.025/2025 - Interessado: Araco Properties Ltda
Protocolo: 102.606/2025 - Interessado: Bruno Mastroleo Pereira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
Protocolo: 006.068/2025 - Interessado: Ivan Geraldo da Malta e Outros
Protocolo: 012.221/2025 - Interessado: Catheo Participações S.A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 118.055/2024 - Interessado: Maria Rita de Castro Batista
Protocolo: 119.583/2024 - Interessado: Paulo Eduardo Teixeira Costa
Protocolo: 122.376/2024 - Interessado: José Valdir Santana Bezerra
Protocolo: 124.985/2024 - Interessado: Silvana Alves Barroso Beluzi
Protocolo: 125.363/2024 - Interessado: Denise Tome Kawakami
Protocolo: 125.641/2024 - Interessado: Mith - Participações Ltda
Protocolo: 134.369/2024 - Interessado: Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz
Protocolo: 157.314/2024 - Interessado: Vela Du Tuto Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 166.581/2024 - Interessado: Décio Peloso
Protocolo: 170.198/2024 - Interessado: Fernando Tadeu Valente
Protocolo: 176.364/2024 - Interessado: Norberto Aparecido Oliveira da Silva
Protocolo: 012.03/2025 - Interessado: Maria Angélica Costa Borges
Protocolo: 012.345/2025 - Interessado: Garopaba Administração e Participações S/A
Protocolo: 012.999/2025 - Interessado: Wesley Oliveira da Silva
Protocolo: 013.176/2025 - Interessado: Becam Equipamentos Industriais e Serviços de Usinagem em Geral Ltda-ME
Protocolo: 013.442/2025 - Interessado: Hirotomi Yuki
Protocolo: 013.080/2025 - Interessado: Marcelo Junqueira

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 114.363/2025 - Interessado: Leonardo Wiedenhofer Jobo
Protocolo: 116.510/2025 - Interessado: Tais Regina Santos
Protocolo: 116.273/2025 - Interessado: D.R. Projetos Arquitetura e Engenharia Ltda - ME

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 113.634/2025 - Interessado: Cintia Elmy Tao
Protocolo: 114.287/2025 - Interessado: Fernando Furtado Nogueira
Protocolo: 116.039/2025 - Interessado: Caio Eduardo Prilli
Protocolo: 118.053/2025 - Interessado: Jatech Elevadores Multimarcas Ltda
Protocolo: 118.636/2025 - Interessado: Yasmine Borges Pedroso

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 118.832/2025 - Interessado - Marcos Kawada Antônio

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 077.631/2025 - Interessado: Bless Parque Empreendimentos SPE Ltda
SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO
Protocolo: 200.910/2023 - Interessado: Átria Empreendimentos e Incorporação Ltda
Protocolo: 205.322/2024 - Interessado: Hamilton Chein
Protocolo: 092.027/2025 - Interessado: Aliton Soares de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 113.865/2025 - Interessado: Vaníria Valéria Ouwes Nejeleski Trujilo
Protocolo: 114.106/2025 - Interessado: Márcia Regina Murano
Protocolo: 114.407/2025 - Interessado: Josevaldo Dias da Silva

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA – COMUNICADO
Protocolo: 053.832/2025 - Interessado: Sociedade Aldeia da Serra - Residencial Morada dos Pássaros

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 104.508/2025 - Interessado: Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL– COMUNICADO
Protocolo: 110.384/2025 - Interessado: Lídia Gonzaga dos Santos

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 118.804/2025 - Interessado: Fernando Brandão Escudero

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA– COMUNICADO
Protocolo: 149.976/2024 - Interessado: Glauber Zanzarini Franco
Protocolo: 012.147/2025 - Interessado: Hospital Veterinário Vet Care Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO
Protocolo: 056.579/2019 - Interessado: Márcio Petroni de Freitas

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 116.154/2025 - Interessado: Anônimo
Protocolo: APP 027.753/2025 – Interessado: Anônimo
SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA
Protocolo: 100.011/2025 - Interessado: Anônimo
Protocolo: APP 24.745/2025 – Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO – DEFERIDO
Protocolo: 109.084/2025 - Interessado: Wagner Castopfil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 178 de 05 de junho de 2025 (1)
Angelo Carlos de Araújo
Avenida Capitão Salinas, 142 Vila Universal / Califormia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 179 de 04 de junho de 2025 (1)
Shape SPE Construtora e Incorporadora LTDA
Avenida Copacabana, 394 – Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 181 de 05 de junho de 2025 (1)
Polarmix Empreendimentos Ltda - EPP
Rua Rosely, 278 Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 180 de 05 de junho de 2025 (1)
Juscélino Neto Correia
Rua Lorena, 192, Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa Nº 18 de 06 de junho de 2025 (1)
Maria do Carmo Maia da Costa Meira / Antônio Francisco dos Santos
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1094 – Jd. São Pedro / Centro – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias

Auto de Infração de Multa Nº 19 de 06 de junho de 2025 (1)
A.B Construções e Empreendimento Imob. LTDA
Rua Maria Luíza,19 Vila São Luiz/ Bos Vista
Prazo: 15 (quinze) dias

Auto de Infração de Multa Nº 20 de 06 de junho de 2025 (1)
Eduardo de Góes Cavalcanti
Avenida Campos de Jordão, 145 – Fazenda Tamboré Residencial
Praz: Imediato

Auto de Infração de Multa Nº 21 de 09 de junho de 2025 (1)
Maria Amélia Novelli Gatt
Avenida Vinte e Seis de Março, 1.463 – Vila Nova / Belval
Praz: Imediato

Notificação de Advertência Nº 186 de 12 de junho de 2025 (1)
Rosemarie Rohn Davies
Rua Luis Scott, 162/168/174/180 – Aldeia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 187 de 12 de junho de 2025 (1)
LUCCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Rua da Garça, 174 – Jardim Califormia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM COMPOR O CADASTRO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA DO PARLAMENTO

A Secretária da Escola do Parlamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento para contratação do seguinte docente, conforme pertinência entre a formação do docente e a temática abordada em cada trabalho a ser realizado:

Docente	Formação	Atividade docente	Classificação	Trabalho a ser realizado	Perfil docente para o curso
Alexandre de Souza	Mestrado em Letras (Linguística) Pós-Graduação em Letras em: Ensino Educacional; Licenciatura em Letras; Bacharelado em Letras	Facilitador de aprendizagem	9	Ministrar aulas em uma oficina de escrita criativa sobre educação pública	Formação na área de Letras ou Língua Portuguesa

Caso o docente não se manifeste no prazo de 5 dias úteis após esta publicação, será descredenciado e removido da lista de classificação, não podendo ser convocado na vigência do referido edital, nos termos do artigo 43, parágrafos 1.º e 3.º do Edital nº 001/2023.

GLAUCIE DE OLIVEIRA ALVES
Secretária da Escola do Parlamento

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SÁ	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	207
LEICIDA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	112
MARCILIO OLIVEIRA GARCIA	ELETRICISTA	002/2023	07
SARAH LETICIA FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	176
AMABILY ALVES DE FRANCA BINOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	177
SANDRA MARIA FIGUEIREDO MOTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	244
SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	247
LUIZ ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE E PREVENÇÃO ÀS ENDEMIAS	004/2023	33
REBEKA DA CONCEIÇÃO SARAIVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	004/2023	70
FAYLLANE ARAUJO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	16
GABRIEL RIBEIRO CABRAL	PSICÓLOGO	001/2024	30

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DEYSE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	223	222
NATALI MARCAL SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	224	223

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA OLIVEIRA GOMES GABRIEL	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	172	92
DANIELA VICTORIANO DEMICHI	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	173	93

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL RIBEIRO CABRAL	PSICÓLOGO	004/2025	30	14

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA DE MATTOS FASQUINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	39	25
JUCELI MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	40	26
VANESSA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	41	27

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Administração torna público o encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 002/2021, a partir de 14/06/2025, para o cargo de Médico Infectologista, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 13 de junho de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

Processo Digital nº 043343/2025 – Vinculado ao PMB nº 043345/2025
Assunto: Pedido de Vacância
Interessado: Rafael Medeiros da Silva

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificado da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 043343/2025, vinculado ao PMB nº 043345/2025, bem como do prazo de 3 (três) dias corridos para identificação da parte interessada.

Informo que referida decisão foi encaminhada ao endereço eletrônico: ra.m*****z@gmail.com, nos dias 28/04/2025 e 16/05/2025. Também foram realizadas tentativas de contato telefônico, além do envio de telegrama para o endereço constante do Sistema de Gestão de Pessoal, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Decorrido o prazo supramencionado, referido processo será arquivado.

Barueri, 29 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital nº 072003/2025
Assunto: Inaptdão – Exame Médico – Assunção Cargo Público – Auxiliar de Classe
Interessado: Israel da Silva Marques

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificado da decisão anexa, que **INDEFERIU** o pedido protocolizado sob o nº 072003/2025, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias corridos e/ou recurso, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do artigo 43, I e II do Decreto nº 7519/2013.

Informo que, foram realizadas tentativas de contato por meio do telefone n.º 9xxxx-5210, bem como foi enviada a decisão para o endereço eletrônico: israelkxxxxx@yahoo.com, nos dias 21/05/2025 e 23/05/2025, restando todos os meios infrutíferos.

Informo ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro – Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 02 de junho de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SSUDS SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

Servidor: Sr. Jorge Luiz Gonçalves Junior.
Matrícula Funcional n.º 9.155.

Referente: Documento Solar PMB Nº 107.518/2025.

O Secretário de Segurança Urbana e Defesa Social de Barueri, em fase de juízo de admissibilidade, convoca Vossa Senhoria, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do que dispõe o artigo 39, da Lei Complementar 272 de 15 de agosto de 2011, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação desta, apresente Manifestação Preliminar, acerca dos fatos narrados na documentação referenciada, a qual notícia “in tese”, prática de ilícito administrativo disciplinar, imputando-o ter-se ausentado injustificadamente, ao serviço nos dias: 08; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31 de maio do ano de 2025, somando 14 (quatorze) dias de faltas ao serviço.

A resposta preliminar deverá, ser protocolada na Administração da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, sito à Rua da Prata, n.º 725, Jardim dos Camargos - Barueri/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.

Barueri/SP, 13 de junho de 2025.

RINALDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Segurança Urbana e Defesa Social

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA:

O Decreto nº 10.199, de 10 de junho de 2025, publicado em 11 de junho de 2025

Onde se lê:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.060/2023, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

Leia-se:

Art. 1º Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024 , autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

DECRETO Nº 10.201, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe

SEMURB SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

CONVOCAÇÃO

Transportador de Escolares
2º Semestre de 2025

É atribuída a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB), por meio do Departamento de Transportes Diferenciados a competência para fiscalizar o cumprimento das disposições, conforme lei:

- Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) – “O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares”;
- Art. 12, da Portaria DETRAN/SP n° 1.310, de 01 de Agosto de 2014 e;
- Art. 15, do Decreto Municipal n° 7.943, de 30 de Julho de 2014.

Conforme exigências dispostas no Capítulo XIII, artigos 136 e seguintes do C.T.B. (Lei n° 9.503, de 23 de Setembro de 1997), dentre elas:

- “Artigo 136, inciso II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;”
- “Artigo 138, inciso IV, não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei n° 14.071, de 2020);”

Importante se faz saber, que os pontos por cometimento de infração de trânsito constante no prontuário do condutor não são excluídos ou apagados do sistema. No entanto, depois de 12 (doze) meses da autuação, os pontos perdem sua eficácia para fins de suspensão. A exceção ocorre com algumas multas gravíssimas que são suspensivas e só sairão do prontuário após o cumprimento das penalidades impostas pela Lei.

- Lei (municipal) n° 2.350, de 06 de Junho de 2014, Decreto n° 7.943, de 30 de Julho de 2014 e Normativo;



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Os detentores de Autorização/Cadastro deverão entregar a documentação respeitando o cronograma abaixo, conforme Art. 7°, do Decreto n° 7.943, de 30 de Julho de 2014, cronograma este, extensivo a todos os transportadores escolares, quais sejam, **Matrículas Particulares (P), Barueri (B - JTP)** - (Autorização) e transportadores de **Outro Município (OM)** - (Cadastro).

PLACA - FINAL	ENTREGA DE DOCUMENTOS
TODOS INDEPENDENTEMENTE DO FINAL DE PLACA	Do Dia 16/06/2025 a 11/07/2025.

Os detentores de Autorização/Cadastro deverão entregar os documentos na Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB) no Departamento de Transportes Diferenciados-(DTD), situado na Rua da Prata, n° 725, 1º andar - Jardim dos Camargos, Barueri/SP, das 08h00 às 16h00 ou, por meio eletrônico que for disponibilizado.

As vistorias semestrais serão realizadas na Rua Cabo José Maria Schiavelli, n° 241 (sem saída) – Vila Porto, Barueri - SP, 06410-335, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, nas datas específicas, previamente agendadas pelo Departamento de Transportes Diferenciados, podendo sofrer alteração.

A vistoria realizada nos transportes escolares tem o objetivo de garantir a segurança de todos no trânsito. Na inspeção, são verificadas as condições gerais dos veículos como higienização, cintos de segurança, pneus, extintores e outros itens.

Segue as datas específicas para vistorias dos veículos no âmbito **Municipal**.

PLACA - FINAL	DATA – VISTORIA
TODOS INDEPENDENTEMENTE DO FINAL DE PLACA	Do Dia 14/07/2025 a 18/07/2025 , mediante agendamento. *Todos os veículos deverão possuir a Autorização antes de iniciar às aulas.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Observação: Não serão aceitos documentos faltantes nos dias de vistoria.

Após este prazo, os proprietários ficam passíveis das sanções administrativas cabíveis, sendo expressamente vedado os veículos iniciarem as atividades de transporte escolar sem as Credenciais de Autorização/Cadastro disponibilizado após aprovação na Vistoria Veicular Municipal. O não cumprimento desta determinação constitui em infração e implicará em multa, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e Lei Municipal n° 2.350, de 06 de Junho de 2014, podendo, inclusive, os transportadores escolares de outros municípios (**O.M**), já cadastrados no Departamento, terem seus cadastros cancelados.

Itens de Vistoria

1- Dianteira

- 1.1 - Faróis altos e baixos;
- 1.2 - Lanternas e setas;
- 1.3 - Limpadores de pára-brisa (com água);
- 1.4 - Buzina;
- 1.5 - Espelhos retrovisores (externo e interno);
- 1.6 – Pneus;
- 1.7 - Lanternas de luz branca ou âmbar, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira;
- 1.8 - Pára-choques (original dianteira e traseira).

2 – Traseira

- 2.1 - Lanternas e Setas;
- 2.2 - Lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades da parte superior traseira;
- 2.3 - Luzes de Freio;
- 2.4 - Luz Elevada de Freio;
- 2.5 - Luzes de Marcha Ré;
- 2.6 - Sinais sonoros de marcha ré (som perceptível);
- 2.7 - Iluminações de placa;



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

2.8 - Equipamentos obrigatórios (CONTRAN, resolução n° 924, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares);

- 2.9 - Pneus;
- 2.10 - Estepe.

3 - Visões Gerais

- 3.1 - Pintura geral;
- 3.2 - Faixas de inscrição laterais, traseira e frontal;

3.3 - Prefixo (01 número de ordem em cada lado) na dianteira, traseira, lateral direita e lateral esquerda, com altura mínima de 0,10 cm de altura x 0,30 cm (aproximadamente) de comprimento para Kombi, Van, Ônibus e Micro-ônibus em cores contrastantes com a carroçaria do veículo na fonte HELVÉTICA BOLD;

- 3.4 - Higienizações (externo e interno).

4 – Interior

4.1 - Tacógrafo (conforme artigo 105, inciso II, do CTB e Resolução CONTRAN n° 938, de 28 de Março de 2022);

4.2 - Extintor 4 kg ABC (fixado na parte dianteira), conforme estabelecido na Resolução CONTRAN n° 919, de 28 de Março de 2022 e, Art. 6°, inciso V do Decreto Municipal n° 7.943, de 30 de Julho de 2014;

- 4.3 - Equipamentos (triângulo, macaco e chave de roda);

- 4.4 - Capacidades (lotação);

4.5 - Cintos de segurança (número igual verificada no CRLV), Resolução CONTRAN n° 951/2022 (Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores), sendo proibido a utilização de dispositivos no cinto de segurança que travem, afrouxem ou modifiquem o seu funcionamento normal (Art. 5º desta Resolução);

4.6 - Bancos (Decreto Municipal n° 7.943, de 30 de Julho de 2014, Art. 6°, inciso IX, encosto de cabeça para os veículos com capacidade até 20 (vinte) lugares) e estofamentos (sem avarias);

- 4.7 - Luzes de vigia no teto;



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

4.8 - Vidros e limitadores (abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 cm (estático);

4.9 - Dispositivos para remoção de vidros e refletivo (Os veículos cadastrados, tipo VAN, devem ser submetido aos requisitos da Resolução CONTRAN n° 939, de 28 de Março de 2022, anexo e os veículos tipo Micro-ônibus e Ônibus, deverão ser submetidos aos requisitos da norma CONTRAN n° 959, de 25 de Junho de 2013);

- 4.10 - Fecho interno de segurança nas portas;

- 4.11 - Saída de emergência – Janelas (ônibus).

Observação: Resolução CONTRAN n° 919/2022, estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências; e formação de condutores (Resolução CONTRAN n° 789, de 18/06/2020).

Padronização de Veículos

Padronização Externa

- ✓ O veículo deve exibir nas laterais direita, esquerda e na traseira a pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria. O dístico “ESCOLAR” em fonte Helvética Bold, na cor preta, com altura entre 20 a 30 cm, centralizados verticalmente na faixa amarela;
- ✓ São exigidos, ainda, prefixo (número de ordem em cada lado) na dianteira, traseira, lateral direita e lateral esquerda, com altura mínima de 0,10 cm de altura x 0,30 cm de comprimento para Kombi, Van, Ônibus e Micro-ônibus em cores contrastantes com a carroçaria do veículo;
- ✓ O prefixo e o dístico “ESCOLAR” podem ser pintados ou adesivos permanentes;
- ✓ Não são aceitas lâminas imantadas;
- ✓ Permitido identificação do prestador de serviço no tamanho de 15 cm de altura x 70 cm de comprimento, fonte HELVÉTICA BOLD, cor preta, locais permitidos para afixar nas portas dianteiras, exceto na faixa amarela em toda a extensão do veículo, teto, vidro



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

- ✓ de segurança traseiro (vigia) fora das áreas indispensáveis à dirigibilidade do veículo (parte superior).

Padronização externa para Van e perua (VW Kombi)



Padronização externa para ônibus e micro-ônibus



Equipamentos Obrigatórios

- ✓ Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (Cronotacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme Resolução CONTRAN n° 938, de 28/03/2022, e a Portaria Inmetro n° 142, de 26/03/2019;



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

- Site para consulta e impressão do certificado expedido pelo Inmetro do seu veículo:
 - cronotacografo.rbmilq.gov.br/certificados/consultar;
 - cronotacografo.rbmilq.gov.br/grus/consultar;
- ✓ Lanternas de luz branca ou âmbar, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- ✓ Cintos de segurança em número igual à lotação verificada no CRLV;
- ✓ Extintor de incêndio tipo 04 (quatro) ABC, com capacidade condizente com o tipo de veículo fixada na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros;
- ✓ Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 cm (estático);
- ✓ Saídas de emergência devidamente identificadas em quantidade condizente com o tipo de veículo:

MICROÔNIBUS / ÔNIBUS

- ✓ Resolução n° 959, de 17 de maio de 2022, artigo 7°, § 1° - a quantidade de dispositivo tipo martelo ou dispositivos equivalentes de que trata o inciso IV será em número 4 (quatro) para veículos do tipo micro-ônibus e de 6 (seis) para veículos do tipo ônibus, independentemente do tipo de aplicação, mantidos em caixa violável devidamente sinalizada e com indicações claras quanto ao seu uso.

Os veículos devem possuir espaçamento mínimo entre bancos de 25 cm.

Modelo de adesivo de indicação de saída de emergência.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Modelo de adesivo de instrução de uso do martelinho.



Modelo de adesivo de instrução saída de emergência.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Modelo de espelhos retrovisores (dianteiros / externo) e/ou dispositivo equivalente.



Obs.: A vistoria é obrigatória para adquirir a Autorização e o Selo.

No selo há um Código QR CODE e matrícula do veículo onde pode ser conferida por um smartphone conectado a internet para aferição.

Importante: Após Vistoria Municipal do 2º Semestre, o transportador escolar deverá verificar junto ao DETRAN/SP a Vistoria Estadual Semestral.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana
SEMURB



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 14 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Convocação 29/2025

Convocamos as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato. **Considerando o calendário municipal de feriados, o prazo terá início em 16 de junho e seguirá nos dias 17 e 18 de junho. Devido ao feriado, o prazo será suspenso e retomará nos dias 25 e 26 de junho, totalizando os cinco dias úteis estipulados.**

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LUANA MATIAS	PSICOPEDAGOGO	02/2024	8
LUCIANA APARECIDA VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	02/2024	2



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2025 ao contrato nº 12/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de cooperação recíproca voltado ao desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$319.990,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000/01.220.000; III) Programa: 12.122.0090.2090-08/12.361.0091.2091-19/12.362.0092.2092-27/12.363.0093.2093-35; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 10/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

Barueri, 14 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE JUNHO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BIANCA VERAZANI DE ALMEIDA**, RG nº XX.XXX.428-7 no cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA GUERRA MAIA**, RG nº XX.XXX.986-4 no cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** de que trata o Anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2025.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LAYS HARUMI MORIMOTO**, RG nº XX.XXX.775-9, no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **NICOLE SANTOS LEONARDO**, RG nº XX.XXX.042-5, no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa Eletrônica com Fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Favorecido: Slim Suprimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Empenho: nº 145/2025
Valor: R\$ 2.964,35 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Autorização: 16/05/2025 **Por:** Weber Seragini

Aviso de Retificação

Extrato de termo de aditamento de contrato publicado no dia 07 de junho de 2025, Edição 1.856, Ano XVI, pág. 17; em favor da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência S.A. - DATAPREV.
Onde se lê: “Objeto: Prorrogação de prazo de 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026 e reajuste de valor.”
Leia-se: “Objeto: Prorrogação de prazo de 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.”

23º EDIÇÃO DO infoIPRESB
A nova edição está disponível acesse!

O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo **infoIPRESB**. O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do servidor público de Barueri.

A 23ª edição do **infoIPRESB** traz o artigo sobre o PEPREV e relatórios analíticos de investimentos e benefícios.

Siga o Ipresb nas redes:
 [instagram.com/ipresb_](https://www.instagram.com/ipresb_)
 [facebook.com/ipresbbarueri](https://www.facebook.com/ipresbbarueri)
Acesse ao site: ipresb.barueri.sp.gov.br

Aponte a câmera para acessar a versão digital



Informação



AO VIVO

Câmeras de Monitoramento

Acompanhe a movimentação da cidade através do sistema de monitoramento remoto

Acesse: servicos.barueri.sp.gov.br/cameras



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

Projeto de Lei 020/2025

 **25/06 - quarta-feira**  **18h**

 **TRANSMISSÃO AO VIVO**
[YouTube.com/CamaraBarueri](https://www.youtube.com/CamaraBarueri)
[Facebook.com/CamaraBarueri](https://www.facebook.com/CamaraBarueri)
Canal 307 da Amigo TV

Consulte o projeto



 www.barueri.sp.leg.br  contato@barueri.sp.leg.br  Alameda Wagih Salles Nemer, 200  4199-7900

 **CAMARABARUERI**

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

		2.024	2.023			2.024	2.023
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	3-12	2.541.844	3.729.274	Fornecedores	8	(7.751.688)	(844.531)
Contas a receber	4-12	16.795.817	8.718.270	Obrigações trabalhistas	9	(3.415.062)	(2.932.743)
Outras verbas a receber	1A	9.186.987	1.383.270	Impostos a receber	10	(1.140.436)	(354.899)
Adiantamentos		97.625	61.815	Emprestimos	11	(848)	-
Estoques	5	533.018	514.897	Outras contas a pagar	1A-12	(350.591)	(293.418)
Seguros a apropriar	6	799.171	314.254	Verbas aplicadas		(67.374.022)	(71.803.409)
Total do ativo circulante		39.454.443	71.803.409	Total do passivo circulante		(79.454.443)	
Não circulante				Não circulante			
Imobilizada com restrição	7	6.424.024	7.686.132	Verbas aplicadas	7	(6.566.931)	(7.864.391)
Intangível com restrição	7	144.907	172.259	Total do passivo não circulante		(4.548.931)	
Total do ativo não circulante		6.568.931	7.858.391	Total do passivo		(34.023.394)	
Total do ativo		46.023.374	79.661.800				

ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54

DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC-SP 228.726/5-9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

	Capital social	Superavit (deficit) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Patrimônio Social	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

	N.E.	2.024	2.023
Receita com contrato de gestão		120.307,051	92.134,327
Despesas operacionais	15	(116.966,494)	(88.875,769)
Despesas administrativas		(1.341,509)	(1.335,044)
Depreciações/amortizações			
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		242,557	164,164
Despesas financeiras		(468,508)	(492,854)
Outras receitas operacionais	16	2.623,618	2.004,031
Isenções usufruídas			
Outras despesas operacionais	16	(1.773,097)	(1.594,824)
Deduções e descontos incondicionais		(2.623,618)	(2.004,031)
Isenções usufruídas			
Provisões de investimentos		-	-
Superavit (deficit) do exercício		0,00	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superavit (deficit) do exercício	0,00	0,00
Depreciação	1.341,509	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	41.200,465	(49.093,507)
Adiantamentos	(35,810)	(57,917)
Estoques	(18,121)	323,005
Seguros a apropriar	15,183	18,329
	41.161,716	(48.810,091)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	6.907,157	(7.682,399)
Obrigações trabalhistas	482,322	304,919
Impostos a receber	785,539	(70,124)
Emprestimos	848	-
Outras contas a pagar	55,173	10,185
Verbas a aplicar	(50.580,184)	56.957,170
Verbas aplicadas	(1.299,460)	(1.043,397)
	(43.648,607)	48.476,354
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(1.145,381)	(333,736)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(42,049)	1.043,397
Baixa de bens do imobilizado e intangível	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(42,049)	1.043,397
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	(1.187,430)	709,661
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.729,274	3.019,613
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.541,844	3.729,274
	(1.187,430)	709,661

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, constituída em 16 de julho de 1986, com registro no CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27, sob a denominação, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** com registro no CREMESP nº 946860 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica que tem por finalidade e objetivos promover atividades nas áreas da saúde, assistência social com finalidades públicas e sociais na gestão e operacionalização de serviços públicos do Sistema Único de Saúde - SUS, da assistência social e de forma humanizada, e da educação como direito social e constitucional o bem estar psicossocial das pessoas assim como atividades de desporto e estudo e pesquisa, credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA, portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social CEBAS nº 71000.037143/2018-52, tendo requerido tempestivamente renovação em 27 de janeiro de 2021 sob protocolo nº 0018.792534/2021-00 e aguarda deferimento.

A instituição está organizada em unidades e filiais distribuídas em diversas cidades da federação, observando com todo rigor os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e demais princípios do Direito Administrativo e Probidade Pública, não distribuindo, sob qualquer hipótese, resultados, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, pois tem muito bem definida a sua finalidade filantrópica, parte essencial e razão principal de sua existência.

Em razão de sua finalidade não lucrativa e filantrópica o patrimônio social da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** é constituído pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos, festas, desde que revertidos totalmente em benefício da entidade.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE é administrada pela seguinte estrutura organizacional:

- a) Assembleia Geral
- b) Conselho de Administração
- c) Diretoria Executiva
- d) Coordenações
- e) Conselho Fiscal de forma facultativa.

Em 13 de agosto de 2019, a filial da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** constituída e sob o registro no CNPJ/MF nº 56.322.696/0011-07 celebrou o contrato de gestão nº 455/2019 com o Município de Barueri, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600 de 28 de março de 2018 e demais disposições legais referentes a seleção pública nº008/2019 tendo como missão assegurar a organização, administração e gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin com prazo previsto para 60 meses, com execução dos serviços a partir de 1º de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2024 no valor total de R\$ 415.297.429,74 (quatrocentos e quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 402.297.429,74 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondente a verba de custeio e R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) a verba correspondente para investimentos, considerando que o contrato foi prorrogado em 01 de setembro de 2024, com vigência até 30 de novembro de 2024, no valor total de R\$ 25.193.726,07 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), o contrato foi novamente prorrogado no período de 1º de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 25.193.726,07 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Salientamos que o referido contrato de gestão teve aditamentos a partir do ano de 2020, da seguinte forma:

8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 455/2019	31/08/2019	01-set-2019 até 31-ago-2024	415.297.429,74
1º Aditamento	28/04/2020	1º-abr-2020 até 30-set-2020	26.764.070,16
2º Aditamento	29/04/2020	1º-abr-2020 até 30-set-2020	50.182.631,55
3º Aditamento	06/08/2021	1º-jul-2021 até 31-ago-2024	262.186.995,26
4º Aditamento	30/12/2021	1º-jan-2022 até 31-ago-2024	221.871.951,42
5º Aditamento	31/01/2022	30-dez-2021 até 19-dez-2022	1.000.000,00
6º Aditamento	29/06/2022	1º-jul-2022 até 31-jul-2022	7.704.728,79
7º Aditamento	21/09/2022	1º-set-2022 até 31-ago-2024	170.471.693,56
8º Aditamento	01/12/2022	1º-dez-2022 até 31-ago-2024	Indicadores de qualidade
9º aditamento	01/05/2023	1º -mai-2023 até 31- ago-2023	Indicadores de qualidade
10º aditamento	28/04/2023	1º -mai-2023 até 31- ago-2023	Projeto Fertilização in vitro
11º aditamento	20/07/2023	1ºjul-2023 até 31 ago-2024	(R\$150.000,00)
11º aditamento	20/07/2023	1ºjul-2023 até 31 ago-2024	5.774.935,95
12º aditamento	30/08/2023	1º set-2023 até fev-2024	Prorrogação do projeto FIV
13º aditamento	01/03/2024	1º mar-2024 até 31 ago-2024	Prorrogação do projeto FIV
14º aditamento	15/05/2024	15º mai-2024 até 31 ago-2024	Repactuação de metas quantitativas do Contrato de Gestão 455/2019 no valor de R\$ 8.852.966,59
15º aditamento	30/08/2024	01º set-2024 até 30 nov-2024	Prorrogação do Contrato de Gestão 455/2019 no valor de R\$ 25.193.726,07
16º aditamento	28/11/2024	01º jan-2024 até 31 mar-2024	Aporte financeiro, Piso Salarial da Enfermagem R\$ 62.357,45
17º aditamento	29/11/2024	01º dez-2024 até 28 fev-2025	Prorrogação do Contrato de Gestão 455/2019 no valor de R\$ 25.193.726,07

As verbas recebidas no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro 2024 foram R\$ 100.774.904,28 (cem milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais, e vinte oito centavos). Deste total, foi deduzido para fins de pagamento dos servidores municipais de Barueri, o montante de R\$ 1.636.376,32 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), incluindo as horas descontadas para o programa CEPHEID no valor de R\$ 22.177,64 (vinte dois mil, cento e setenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos), e ainda, deduzidos das despesas impróprias, glosas ou sem justificativa no valor de R\$ 114.542,94 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais, e vinte sete centavos).

A) Déficit Acumulado

No final de agosto de 2024, coincidindo com o prazo final do contrato de gestão 455/2019 foi aprovada a verba especial para execução do **Projeto Mutirão em Barueri** no valor de R\$ 8.852.966,59 pago em duas parcelas: a primeira em 17 de julho no valor de R\$ 7.925.062,76 e outra, em 12 de agosto no valor de R\$ 927.903,83, ambas, depositadas no Banco do Brasil, conta 32293-8 com a finalidade realizar diversos exames pela Organização Social de Saúde. Devido a elevada demanda por pessoal, exames de laboratórios, médicos e outros gastos que superaram a previsão, resultou um déficit estimado em cerca de R\$ 9.186.987,32 que foi suportado e pago com parte das verbas de custeio e o restante apropriado como obrigações a pagar até o final de 2024.

9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

Conforme apontado no termo aditivo nº 17, foram aprovados pagamentos de 03 (três) parcelas, sendo uma para dezembro de 2024 e as demais totalizando R\$ 16.795.817 provisionadas como verbas a receber e aplicar, uma vez que correspondem as competências de janeiro e fevereiro de 2025 e foram recebidas como previsto.

B) Eventos Subsequentes – Nova Contratação

Em 28 de fevereiro de 2025, foi celebrado com a Entidade um novo contrato de gestão nº 105/2025 com vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2025, podendo ser renovado por um prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

O Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin do Município de Barueri, Estado de São Paulo atende integralmente e sem distinção, a toda a população, gratuitamente.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral- ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000, a legislação societária e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

a. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

b. **Contas de resultado:** o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. O reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados.

c. **Aplicações financeiras:** são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

d. **Recursos do contrato de gestão:** estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos, ou outros não previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. **Ativo circulante e não circulante:** registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. **Ativo imobilizado:** composto por bens adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, e sendo depreciados pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os bens adquiridos com recursos das verbas de investimentos e das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos para direito de uso para funcionamento do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin.

10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

g. **Intangível:** está representado por licenças de software adquiridas que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Estes custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

h. **Valor de recuperação de ativos ("impairment"):** em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades em outubro/2019, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

i. **Fornecedores:** as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

j. **Passivo circulante:** demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

k. **Provisão de férias e encargos:** foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

l. **Contribuição ao INSS e impostos:** conforme legislação vigente, a Associação Beneficente Cisne é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

m. **Uso de estimativa:** a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

Estão representadas por aplicações financeiras com restrição de curto prazo em fundos de investimento RF:

Descrição	2024	2023
Aplicações financeiras com verbas de custeio a aplicar	2.541.844	3.729.274
Aplicações financeiras com verbas de investimentos a aplicar	-	-
Total	2.541.844	3.729.274

4. VERBAS A RECEBER E EXECUTAR

De acordo com o 17º aditamento do Contrato de Gestão celebrado em 29/11/2024 até o final de fevereiro de 2025 a Associação tinha a receber 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 8.397.908,69, as quais foram liquidadas no decorrer de 2025.

Descrição	2024	2023
Parcelas a receber	16.795.817	67.183.270
Total	16.795.817	67.183.270

11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

5. ESTOQUES

Refere-se a saldos dos produtos não consumidos no final de cada exercício.

Descrição	2024	2023
Drogas e medicamentos	125.512	128.465
Material hospitalar	407.506	386.431
Total	533.018	514.896

6. SEGUROS A APROPRIAR

Referem-se a gastos com apólice de seguros para cobertura de riscos operacionais a apropriar no exercício subsequente no valor de R\$ 299.171 no final de 31.12.2024.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas no quadro e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Descrição	Taxa Anual Deprec.	Saldo Final 2023	Adições	Saldo Total	Depreciação e amortizações	Saldo Final 2024
Móveis e utensílios	10%	900.820	37.852	938.672	(153.828)	784.844
Máquinas e equipamentos	10%	197.092	4.197	201.289	(31.118)	170.171
Computadores e periféricos	20%	145.509	-	145.509	(115.856)	29.653
Veículos	20%	8.333	-	8.333	(3.333)	-
Equipamentos médicos	20%	5.376.002	-	5.376.002	(871.725)	4.504.277
Benefetoria Imóveis de 3fls	4%	311.978	-	311.978	(14.632)	297.346
Motobaitrio médico hospitalar	10%	761.398	-	761.398	(123.664)	637.733
TOTAL DO IMOBILIZADO		7.696.132	42.049	7.738.181	(1.314.157)	6.424.024
Licenças de softwares		172.259	-	172.259	(27.352)	144.907
TOTAL DO INTANGÍVEL		172.259	-	172.259	(27.352)	144.907
SALDOS FINAIS		7.868.391	42.049	7.910.440	(1.341.509)	6.568.931

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Durante o exercício social não foram identificados desvalorização de bens por deterioração, obsolescência ou perda do valor recuperável para reconhecimento.

8. FORNECEDORES

Substancialmente compostos por compras de fornecedores e serviços contratados prestados a pagar.

Descrição	2024	2023
Compras com fornecedores	7.751.688	844.531
Total	7.751.688	844.531

12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

No final do período em 31 de dezembro de 2024 as obrigações trabalhistas de entidade estavam compostas como segue:

(a) Obrigações com salários e remunerações

Descrição	2024	2023
Salários a pagar	604.895	587.196
Rescisões a pagar	1.654	8.088
Pensão Alimentícia a Pagar	82	1.515
Taxa Negocial	6.711	9.720
Total	613.342	606.519

(b) Obrigações Sociais

Descrição	2024	2023
INSS a recolher	173.469	54.627
FGTS a recolher	89.500	84.403
Total	262.969	139.030

(c) Obrigações tributárias

Descrição	2024	2023
PIS sobre folha de pagamento	22.534	10.793
IRRF sobre folha de pagamento	193.046	109.995
INSS sobre serviços tomados a recolher	209.014	65.239
Total	424.594	186.027

(d) Provisões

Descrição	2024	2023
Provisão de férias a pagar com encargos sociais	1.198.246	1.040.400
Provisão para rescisões	915.930	960.784
Total	2.114.176	2.001.184

Total (a) + (b) + (c) + (d)	3.415.082	2.932.760
------------------------------------	------------------	------------------

10. IMPOSTOS A RECOLHER

O saldo de impostos e contribuições a recolher no final do ano eram os seguintes:

Descrição	2024	2023
ISS a recolher	27.781	26.155
IRRF sobre serviços tomados a recolher	254.350	75.170
PIS, Cofins e CSLL (PCC) a recolher	858.307	253.574
Total	1.140.438	354.899

13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo e a composição de outras contas a pagar no final do ano eram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Seguros a Pagar	280.165	295.418
Outras Obrigações a Pagar	70.425	-
14º Aditivo	-	-
Total	350.591	295.418

12. SUBVENÇÕES APLICADAS E EXECUTAR

Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de custeio de seus gastos durante o período:

Contrato de Gestão - Recursos em 2024			TOTAL R\$ Líquido de retenções 2024	2023
	Custeio	Investimento		
Saldo em bancos inicial	3.729.274,15	-	2.541.844,06	3.019.613,40
Janeiro	8.230.174,59	-	8.230.174,59	6.768.721,07
Fevereiro	8.259.503,38	-	8.259.503,38	6.692.334,71
Março	8.256.284,70	-	8.256.284,70	6.768.639,00
Abril	8.262.767,46	-	8.262.767,46	6.760.252,05
Maior	8.259.848,11	-	8.259.848,11	6.771.477,87
Junho	8.227.054,96	-	8.227.054,96	6.755.336,28
Julho	8.212.228,98	-	8.212.228,98	13.994.794,80
Agosto	8.272.654,67	-	8.272.654,67	8.276.974,83
Setembro	8.255.573,12	-	8.255.573,12	8.264.888,57
Outubro	8.252.836,04	-	8.252.836,04	8.266.572,42
Novembro	8.263.381,40	-	8.263.381,40	8.281.358,13
Dezembro	8.249.499,97	-	8.249.499,97	8.264.160,60
Total recebido	99.001.807,38	-	99.001.807,38	95.865.510,33
Total recebido + bancos	102.731.081,53	-	102.731.081,53	98.885.123,73
Aquisições patrimoniais	-	(42.048,80)	(42.048,80)	(291.647,24)
Rendimento financeiro	234.317,21	9.189,40	243.506,61	164.163,83
Compras, serviços, consumo	(118.977.203,97)	-	(118.977.203,97)	(92.707.698,13)
Total aplicado com rendas	(118.742.886,76)	(32.859,40)	(118.775.746,16)	(92.835.181,54)
Ajuste com subvenções	18.553.649,29	32.859,40	18.586.508,69	(2.320.668,04)
Saldo em bancos - 2024	2.541.844,06	-	2.541.844,06	3.729.274,15

Parcelas 2025	Custeio	Investimento	Verbas a Receber	Verbas a Aplicar
Janeiro	8.397.908,69	-	8.397.908,69	8.397.908,69
Fevereiro	8.397.908,69	-	8.397.908,69	8.397.908,69
Totais	16.795.817,38	-	16.795.817,38	16.795.817,38

Todos os recursos foram aplicados pela Entidade em suas finalidades em conformidade com a previsão contratada e seguindo os regulamentos internos compras e recursos humanos. Os recursos restritos não utilizados em 2024 foram aplicados financeiramente como descritos na nota explicativa nº 03.

14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

13. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Associação Beneficente Cisne é parte em algumas reclamações trabalhistas, no valor total de R\$ 307 mil. De acordo com assessoria jurídica, esses processos foram avaliados como risco de perda possível. No final de 2024 não existiam processos avaliados de perda provável, portanto não sendo constituídas provisões para contingências em conformidade com o CPC 25.

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contrato de gestão firmado com o município de Barueri, foram reconhecidas as receitas de custeio conforme demonstramos:

2024					2023
Competência	Receita R\$	Servidores Municipais	Outros Descontos	Repasse R\$	Repasse R\$
Janeiro	8.397.909	(148.072)	(19.662)	8.230.175	6.768.721
Fevereiro	8.397.909	(95.178)	(43.227)	8.259.503	6.692.335
Março	8.397.909	(139.862)	(1.762)	8.256.285	6.768.639
Abril	8.397.909	(138.083)	2.942	8.262.767	6.760.252
Maior	8.397.909	(138.061)	-	8.259.848	6.771.478
Junho	8.397.909	(150.774)	(20.080)	8.227.055	6.755.336
Julho	8.397.909	(146.919)	(38.761)	8.212.229	13.994.795
Agosto	8.397.909	(123.345)	(1.910)	8.272.655	8.276.975
Setembro	8.397.909	(140.426)	(1.910)	8.255.573	8.264.889
Outubro	8.397.909	(143.163)	(1.910)	8.252.836	8.266.572
Novembro	8.397.909	(125.995)	(8.532)	8.263.381	8.281.358
Dezembro	8.397.909	(146.499)	(1.910)	8.249.500	8.264.161
Totais	100.774.904	(1.636.376)	(136.721)	99.001.807	95.865.510

Os repasses das verbas para custeio previstas foram recebidos líquidos do pagamento para remuneração dos servidores municipais que trabalham no centro de diagnóstico, assim como temos mais R\$ 22.178 descontados a título de CEPHEID e R\$ 114.543 como outros descontos de glosas.

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GASTOS GERAIS

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Despesas	2024	2023
Com pessoal	13.712.080	11.219.730
Com serviços prestados	8.616.415	64.970.015
Gerais e administrativas	89.253.419	9.131.011
Com materiais e medicamentos	6.726.088	4.890.057
Total com depreciação	118.308.003	90.210.813
Depreciações e amortizações	(1.341.509)	(1.335.044)
Total líquido	116.966.494	88.875.769

15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

16. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11º da Lei n.º 12.101, de 27/11/2009, são demonstrados a seguir, como se devidos fossem, os valores relativos a isenções previdenciárias gozadas durante o exercício:

Descrição	2024	2023
Ordenados e salários	9.789.619	7.477.729
Percentual de contribuição devida (*)	26,8%	26,8%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	2.623.618	2.004.031

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e seguros contra riscos de acidentes 1%.

17. SEGUROS (Não auditado)

A Entidade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ ou responsabilidades.

Equipamento	Fabricante	Modelo	Total
APARELHO DE ANESTESIA	DRÄGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABUS TIRO	2
	K TAKAKA	SANSEI RM	1
	CARRIER DO BRASIL	30RSA150226Z	2
CHUVER	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA S.A.	IHA75R1220	2
DENSITOMETRIA ÓSSEA	HOLOGIC	ASY HORIZON	1
ELEVADORES	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	FDN MACA LEITO 1200 KG	2
		FDN PASSAGEIRO 600 KG	1
		FDN PASSAGEIRO 975 KG	1
LASER FOTOCOAGULADOR	OPTO ELETRONICA S/A	FASTPULSE XRANGE	1
LASER YAG	OPTIVISION	OPTOYAG M	1
RAIO-X FPD DIGITAL	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	ALTUS DR	1
RAIO-X PANORÂMICO	CARESTREAM	CS 8300	1
RAIO-X TELECOMANDO	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	LUMINOX FUSION XE.FD.	1
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	ARIA	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE HEALTHCARE LTDA	REVOLUTION	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COERÊNCIA ÓTICA	ADAPT	SCAN	1
TONOMETRO DE NÃO CONTATO	SUPRIMED	NCT200	1
TOPOGRAFO DE CORNEIA	APRAMED	TP-15	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO	A. CABINE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA	750 KVA	1
	CBT - CORPORACAO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI	750 KVA	1
ULTRASSOM	HITACHI	ELB-5500	1
		HS 40	9
		HS 50	2
		HS 70	1

16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

CABO DE LUZ	MACHIDA	CB-01-48-200 PONTA DE CRISTAL 2,0M CINZA	4
CABO PARA OFTAMOSCOPIO	RIESTER	RI-SCOPE	1
CADEIRA OFTALMOLOGICA	XENONIO	EL-04/4	4
CADEIRA PARA UROLOGIA	RHOSSE UNIQUE	LIRD	1
CAMPIMETRO	OPTOPOL TECHNOLOGY	PTS2000	1
CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	HIPPERQUIMICA DO BRASIL	SP112N	3
CARDIOVERSOR	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	DFM100	3
CARRO DE DESINFECÇÃO	CARDINAL	DESINFECÇÃO	3
CARRO DE EMERGENCIA	ECAFIX	CP-1000	5
CARRO DE MEDICAÇÃO	FAST STEEL	INOX	2
CARRO MACA	METAHOSPITALAR MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	MT 411	16
	NICOVIDA MEDICAL CARE IND E COM LTDA	INOX - RM	1
CENTRIFUGA	ELEKTRA	2200G	1
	EPPENDORF	5810	1
	FANEM	206 BL	1
		CITOSPIN 248	1
	HOFFMANNLAB	HCL-4	1
	NOVATECNICA	NT 810	3
CHILLER		NT820	1
	TERMOSCIENTIFIC	MEGAENGE 16R	1
	CARRIER DO BRASIL	30RSA150226Z	2
COAGULADOR DE PLASMA ARGONIO	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA S.A.	IHA75R1220	2
	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ARGON 4	1
COLPOSCÓPIO	KOLPLAST CI S/A	KLP 210 LED	2
COMPRESSOR	DVP BRASIL	COMPRESSOR DE VÁCUO LC20 9601066/TZ	2
	SCHULZ S/A	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO CSV20ISENT	2
CONJUNTO OFTALMOLOGICA	XENONIO	FENDA+TONOMETRO+TELA ACUIDADE	1
CPAP	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	BRX504S18	2
		DREAMSTATION AUTO	3
DENSITOMETRIA ÓSSEA	HOLOGIC	ASY HORIZON	1
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	NIHON KOHDEN DO BRASIL	AED 3100	3
ELETROCARDIOGRAFO	IVY BIOMEDICAL SYSTEMS	7800	1
	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	PAGEWRITER TC10	2
	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	ECG 2005	1
ELETRODEFONIZADOR	ELGA	EDI 30	2
		MEDICA PRO 30	1
		MEDICA PRO 60	1
ELETROENCEFALO	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	SLEEP COMPACT 840 SHADE	1
	MEDSUPPLY	SC 823 VERTEX	1
ELETRONEUROMIOGRAFO	NEUROTEC	NEUROMAP EQPE041	1

18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

ULTRASSOM OFTALMOLOGICO	APRAMED	US-15	1
VELTOSÓGRAFO	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	GRER OPTIMUS	1
		EG3875 UTK	1

18. BENS RECEBIDOS PARA DIREITO DE USO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE em complemento aos investimentos realizados desde o momento de sua inauguração recebeu os seguintes ativos diretamente adquirido da Prefeitura do Município de Barueri e cedido para uso no Centro de Diagnóstico:

Equipamento	Fabricante	Modelo	Total
ADAPTADOR DE VIDEO COUPLER	MACHIDA	F18MM HQ	3
AGITADOR DE PLAQUETAS	FANEM	255	1
	LABOR IMPORT	KLINE ORBITAL	1
	VORTEX	VX 28	1
APARELHO DE ANESTESIA	DRÄGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABUS TIRO	2
	K TAKAKA	SANSEI RM	1
ARMARIO P/ ARMAZENAGEM ENDOSCOPIO	ENDO GUARD	12 ENDOSCOPIOS	1
ASPIRADOR CIRURGICO	FANEM	COLIBRI	3
	NSR INDUSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (NEVONI)	Q1001VF-PE	1
AUDIOMETRO DE RESPOSTAS EVOCADAS TRONCO CEREBRAL	INTERACOUSTICS	ECLIPSE	1
AUDIOMETRO DIGITAL	VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA	AVS 800	2
ALTO REFRATOR	APRAMED	POTEC PRK-8000	1
AUTOCLAVE VERTICAL	PRISMATEC	CS 300 LITROS	1
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BALMAK	BK-200FAN	4
	FN MEDICAL COMERCIAL EIRELI - ME	BALMAK BK - 300 FAN	2
	WELMY	W200/5	1
BALANÇA DIGITAL DE COZINHA	TOLEDO BRASIL	PROX FIT 2	1
BIOMETRO ULTRASSONICO	TOMEY	AL-100	1
BISTURI ELETRÔNICO	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	SS 601 MCA	1
BOMBA CENTRÍFUGA	JACUZZI	3DM1-T	2
	KSB BRASIL	HIDROBLOC C1000NT	2
BOMBA DE INCÊNDIO		MEGABLOC 100-65-250	3
	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA	THSI - 1B	1
BOMBA SUBMERSA	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	ROBUSTA 250T	2
CABINE AUDIOMETRO	VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA	VSA 40	2
CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	QUIMIS	PROTEÇÃO BIOLÓGICA	1
	TROX TECHNIK	B2	1
CABO DE FIBRA ÓPTICA ILUMINAÇÃO	RUSSE	4.1MM UNIVERSAL	1

17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

ELEVADORES	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	FDN MACA LEITO 1200 KG	2
		FDN PASSAGEIRO 600 KG	1
		FDN PASSAGEIRO 975 KG	1
ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCLAVAVEL	RUSSE	4.0MM ANGULO 30 GRAUS	3
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	INBRAMED	ATL	1
		MASTER	1
ESTIMULADOR OTONEUROLOGICO A AR	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	OTTOMATIC	1
ESTUFA	FANEM	502	1
	STEFILIFE	SK1.3EDTMC	6
EXAUSTOR	BERLINER LUFT DO BRASIL	GST 500-9	1
FAN COIL	CARRIER DO BRASIL	VORTEX	12
FANCOLETE	CARRIER DO BRASIL	40HP14B-S	2
		40HP9B-S	2
	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA S.A.	CNW 136-2LH	1
FIBROLARINGOSCOPIO	MACHIDA	8.0MMX70G 190MM	3
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	MACHIDA	ENT-30PC	3
		FLT-SIII	3
FOCO CLINICO	BALLKE MAGAZINE MEDICA	LED MIKATOS	1
	MEDICATE	LED 500	1
FONTE DE LUZ MAXX LED	RUSSE	R34	1
FONTE DE LUZ ESTROBOSCOPIA	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	STB 125	3
FONTE DE LUZ LED C/VIDEO CONJUGADO	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	ESCHD	3
FORNO COMBINADO	PIRATIKA	MINI CONV SV	1
FREEZER HORIZONTAL	METALFRIQ	DASSO	3
FREEZER VERTICAL	CONSUL S.A	CVU26	1
GELADEIRA	ELETROLUX DO BRASIL	REFRIGERADOR ELETROLUX	9
GRUPO GERADOR DE ENERGIA	VOLVO GROUP	GRUPO GERADOR DE ENERGIA	4
IMITANCIONMETRO	ACUSTICA ORLANDI LTDA	AQ-4000	1
IMUNOHEMATOLOGIA	IMMUNOCOR INC	GALILEO ECHO	1
LASER FOTOCOAGULADOR	OPTO ELETRONICA S/A	FASTPULSE XRANGE	1
LASER YAG	OPTIVISION	OPTOYAG M	1
LAVADORA DE ENDOSCOPIO	SANDERS MEDICAL	EW5-I	2
LENTE OCULAR	OCULAR INSTRUMENTS	CAPSULOTOMIA DE ABRAHAM	1
		IRIDECTOMIA	1
		LASER 3 ESPELHOS	1
		LASER LENS	1
	OPTO ELETRONICA S/A	20D	1
LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED	IMPAC	78D	1
		IP-68LED	2
MACA FIXA	NICOVIDA MEDICAL CARE IND E COM LTDA	MESA PARA EXAME ESTOFADA - INOX	21
MAMÓGRAFO	HOLOGIC	SELENA DIMENSIONS	1
	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	MAMMOMAT FUSION	1

19

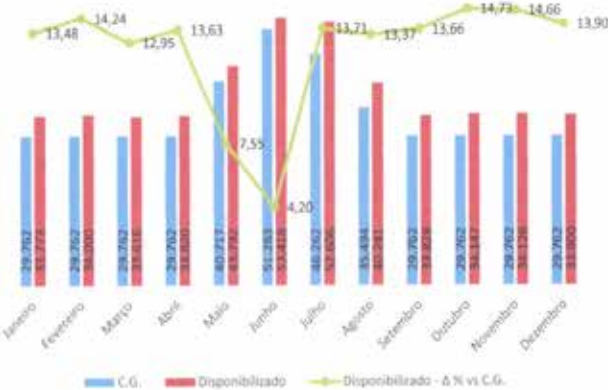
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

MICROSCÓPIO	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	N-180M	1
	LABOR IMPORT	L2000	1
	NIKON	S01	2
		E200	5
		E400	1
		GALLÉN III	1
MICROSCÓPIO ESPECULAR	OLYMPUS	CH5	1
		CX31	1
MICROSCÓPIO ESPECULAR	APRAMED	MNC14	1
MONITOR GRAU CLINICO	BARCO	MDRC1219	1
		MDRC-2222	2
MONITOR MULTIPARAMETRO	MINDRAY BRASIL LTDA	IMEC 12	2
	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	CM 100	2
		EFFICIA CM10	17
		MR 400	1
NOBREAK	NHS	PREMIUM 3000KVA	10
	SMS	1200VA	2
	TEASE	T1/1 3KVA	1
	TS SHARA	SENIDAL 2200 VA 485-2BA UNIVERSAL	1
		UPS COMPACT 1000VA	1
		UPS MINI 600 VA BIVOLT BLACK	1
OBTURADOR STANDARD PARA CAMISAS	RUSSE	21FR	3
OFTALMOSCÓPIO	RIESTER	3951	1
OTOEMISSION	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	OTOREAD PLUS TE+DP SCREENING	1
PASS THROUGH AQUECIDO	FRILUX	EF003	1
PASS THROUGH REFRIGERADO	FRILUX	RF051	1
PINÇAS DE CORTE PARA BIOPSIA FLEXIVEL	RUSSE	7.0 FR	3
PISTOLA DE LIMPEZA	BRASMEDICAL	CONEXÃO DE ENTRADA 3/4" PARA AR COMPRIMIDO	1
POLISSONÓGRAFO	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	SLEEP COMPACT 810 LAMARCK	3
POLTRONA ACOMPANHANTE	METAHOSPITALAR MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	POLTRONA DIAMANTE MOVIMENTO INDEPENDENTE	18
POLTRONA COLETA	NICOVIDA MEDICAL CARE IND E COM LTDA	BASIC COMPACTA INOX - SEM PESEIRA	13
PONTE TELESCÓPICA COM 1 CANAL TRABALHO	RUSSE	1 CANAL	1
PONTE TELESCÓPICA COM 2 CANAIS TRABALHO	RUSSE	2 CANAIS	1
PROBE PARA CICLOFOTOCOAGULAÇÃO PARA LASER OPTO	OPTO ELETRONICA S/A	CICLOFOTOCOAGULAÇÃO	1
RAIO-X FIXO DIGITAL	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	ALTUS DR	1
RAIO-X PANORÂMICO	CARESTREAM	CS 8100	1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

20 - ATENDIMENTOS

Apresentamos abaixo a análise dos dados de produção assistencial dos procedimentos de imagem, métodos gráficos e ópticos relacionados ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



A partir do gráfico anterior é possível verificar a dinâmica dos quantitativos de procedimentos disponibilizados vs a exigência do contrato de gestão. Cabe ressaltar que, considerando o período em análise, houve disponibilização de 12% acima do que a exigência do contrato de gestão.

Foi adotada a estratégia de overbooking nas agendas de janeiro em diante a fim de minimizar os efeitos da perda primária e do absenteísmo. Tal overbooking foi acordado com a CPACG, visando priorizar os procedimentos com maior carência de oferta.

Nesse sentido apresentamos abaixo a análise dos dados de produção assistencial dos procedimentos de imagem, métodos gráficos e ópticos relacionados ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	95166
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÕES	22505
RADIOGRAFIA COM LAUDO	18.981
MAMOGRAFIA	18.518
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO TRANSITORÁDICA ADULTO	15.977
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER GERAL	12960
RADIOGRAFIA SIMPLES	11.753
ELETRICARDIOGRAMA COM LAUDO	11.745
ENDOSCOPIA ADULTO - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	10.078
DENSITOMETRIA ÓSSEA	9.474
TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	9440
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	9.123
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE	7.284
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	5.156
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	5.114
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE MEMBROS	5095
ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	4.938
NASOFIBROLARINGOSCOPIA COM BIÓPSIA	4.906

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

RAIO-X TELECOMANDADO	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	LUMINOS FUSION VE FD	1
REFRIGERADOR	KOFISA	30/KRBR.GPD	1
	MERCOFRICON S.A	VERTICAL 402L	23
	METALFRIO	FREEZER VERTICAL 535L	2
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	AERA	1
RETINOGRAFO DIGITAL	CANON	CX-1	1
SELADORA	HAWO	HM 850 DC-V	1
	ISAMAQ	PC500 C/T	1
	PFS	PFS-300	1
SISTEMA DE AUTOMATIZADO DE LIMPEZA	BRASMEDICAL	BR2AD	1
SISTEMA DE ERGOMETRIA	INIRAMED	ERGO 13	2
SISTEMA DE URODINAMICA	DYNAMED	DYNAPACK MPX 816 PLUS	1
SPLIT	AGRATTO	ECS22FR4-02	2
		ECS30FR4-02	1
		ECST12FR4-02	2
	MIDEA	38MBCA24M5	1
TERMOHIGROMETRO	HTC	HTC-2A	9
	INCOTERM	ITHT 2270	26
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE HEALTHCARE LTDA	REVOLUTION	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COERÊNCIA ÓTICA	ADAPT	ISCAN	1
TONOMETRO DE NÃO CONTATO	SUPLIMED	NCT200	1
TOPOGRAFO DE CORNEA	APRAMED	TP-15	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO	A. CABINE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	750 KVA	1
	CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI	750 KVA	1
ULTRASSOM	HITACHI	EUB-5500	1
	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	HS 40	9
		HS 50	2
		HS 70	1
ULTRASSOM OFTALMOLOGICO	APRAMED	US-15	1
VECTONISGRAFO	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	GPFR OPTIMUS	1

Além destes, inclui a edificação com 3 pavimentos, com 7.749,15 m² de área total construída, com acabamentos, portas e janelas, sem mobiliário, com estacionamento para 120 vagas e com potência elétrica disponível de 1.500 KVA.

19 - EVENTO SUBSEQUENTE

Não houve ocorrências de eventos relevantes após o encerramento do exercício que pudessem afetar ou distorcer as demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 01 JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICO	4761
ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	4674
AUDIOMETRIA ADULTO	3849
MAPEAMENTO DE RETINA	3.416
COLONOSCOPIA	3.263
COLPOSCOPIA	2.813
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	2.765
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA OCT	2327
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE	1.924
CAMPIMETRIA (CAMPO VISUAL)	1.702
ELETRONEUROLOGIA	1.624
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO FETAL (FETAL, DOPPLER FETAL)	1.572
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO TRANSITORÁDICA INFANTIL	1.383
PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	1.306
RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	1.288
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	1.023
BIÓPSIA DE TIREÓIDE - PAAP	736
TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICOS	587
ESTUDO URODINÂMICO FEMININO	548
ANGIOTOMOGRAFIA SEM SEDAÇÃO	492
CARTÕES DE TELLER	464
CERATOSCOPIA/TOPOGRAFIA	464
POLISSONOGRRAFIA	451
MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTÓPTICO)	410
ULTRASSONOGRRAFIA OCULAR	395
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO	294
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	270
TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	269
ANGIOFLUORESCÊNCIOGRAFIA MONOCULAR	263
BERA COM SEDAÇÃO	257
ULTRASSONOGRRAFIA COM BIÓPSIA DE MAMA (COREBIOPSY)	249
RETOSIGMOIDOSCOPIA	211
ELETRONEUROLOGIA COM SEDAÇÃO	206
TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	192
GONIOSCOPIA	190
MANOMETRIA ESOFÁGICA	188
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	181
AUDIOMETRIA INFANTIL	153
ANGIORESSONÂNCIA SEM SEDAÇÃO	126
EED (ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO)	123
IRIDOTOMIA A LASER	123
BIÓPSIA DE MAMA - PAAP	121
BERA PEATE	112
PHMETRIA	85
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	81
ESTUDO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAIS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	79
URETROCISTOGRAFIA FEMININA E MASCULINA	78
POLISSONOGRRAFIA COM CPAP	69
MANOMETRIA ANORETAL	64
ECOENDOSCOPIA	58
VIDEOENDOSCOPIA	54
BRONCOSCOPIA	49
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	40
ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICO COM DOPPLER	38
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO TRANSESOFÁGICO	30
ENEMA ÓPACO	28
ECODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO/FÍSICO	27
ESTUDO URODINÂMICO MASCULINO	24
VIDEOGLARINGOESTRABOSCOPIA	24
DEGLUTOGRAFIA + EED	22
ENDOSCOPIA INFANTIL	20
FUNDOSCOPIA	20
TRÂNSITO INTESTINAL	19

